Lei nº 765/98
De 20 de agosto de 1998

"Fica denominada de RUA ISAURO PEREIRA DA SILVA a 2ª. Travessa ao lado da Fábrica Leite Glória."

O Prefeito Municipal de Itapetinga Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominada de **RUA ISAURO PEREIRA DA SILVA** a 2ª Travessa ao lado da Fábrica Leite Glória.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 1998.

Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito

Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda

Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração